DECRETO Nº 2.726, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

"DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Jaborá - SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e pela Lei Orgânica do Município, Art. 102, parágrafo único;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Administração, Sr. **HEVERTON HERCÍLIO MATTOS** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, sem alteração nos proventos, enquanto não for nomeado o titular da pasta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 24 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 29 de outubro de 2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/out/2025.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
Secretário Municipal de Administração